



PORTARIA N. 003/2021

Dispõe sobre a representação do Serviço de Atendimento Processual – SAP da área de Família e Sucessões da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais na unidade de Ribeirão das Neves

A **Coordenadoria Local da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais em Ribeirão das Neves**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, incisos XXV, da Lei Complementar Estadual n. 65/2003 e artigo 5º, § 2º da Resolução n. 197 de 2019 publicada em 20/07/19,

CONSIDERANDO a implementação do Serviço de Atendimento Processual – SAP da área de Família e Sucessões da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais na unidade de Ribeirão das Neves nos termos da Resolução n. 258 de 2019, publicada em 27/09/2019,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, § 2º da Resolução n. 258 de 2019, publicada em 27/09/2019, **RESOLVE**:



Art. 1º - Dispensar, a pedido, o defensor público Fábio Moises Iwamizu Silva, MADEP n. 907, como representante do Serviço de Atendimento Processual – SAP da área de Família e Sucessões da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais na unidade de Ribeirão das Neves.

Art. 2º Nomear a defensora pública Mônica Batista Soares Garcia Amim, MADEP n. 896, como representante do Serviço de Atendimento Processual – SAP da área de Família e Sucessões da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais na unidade de Ribeirão das Neves, nos termos do artigo 6º da Resolução n 258 de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria será encaminhada ao Defensor Público-Geral para apreciação e aprovação em observância ao disposto na Lei Complementar n. 65/2003 e entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 8 de junho de 2021.

Publique-se.

Encaminhe-se ao Gabinete da Defensoria Pública-Geral.

Ribeirão das Neves, 9 de junho de 2021.

HENRIQUE MATHEUS MARIANI SOSSAI
DEFENSOR PÚBLICO – MADEP 850
COORDENADOR LOCAL EM RIBEIRÃO DAS NEVES